



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 218, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre revogação de Portaria de Inspetor de Altamira

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO as disposições do Regimento do CREA-PA em vigor, em seus artigos 78, 79, 86, 113, 114 e seus incisos;

CONSIDERANDO que a Inspeção é o órgão executivo que representa o CREA no município onde estiver instituída, com abrangência em toda sua área de jurisdição, e tendo por finalidade fiscalizar o exercício das profissões que integram o Sistema CONFEA/CREA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 383/2020, que nomeou, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, KÁSSIO RENE GOMES, Carteira Nacional nº 1506919740, Inspetor Chefe da Inspeção de Altamira;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas de alteração das decisões fixadas na portaria acima citada.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 383/2020, tornando-a sem efeito a partir de 26 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 01/09/2022 11:03:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.